Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.337 /

"CONFERE ATRIBUIÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica a servidora municipal **ARQª MARIA FERNANDES CALDAS** designada para exercer a supervisão geral do Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal, em complemento às suas atribuições de Coordenadora do Plano Diretor e Banco de Dados Informatizado;

ART. 2º - O Gerente do CPD e seus demais funcionários estarão diretamente subordinados à mencionada coordenadora.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.

VICENTE ROBERTO MARTINS
Secret. Munic. Fazenda